



Estado de Santa Catarina
Município de Bandeirante
Poder Executivo Municipal

CERTIDÃO

Ato
 Relatório
 Processo Licitatório
Certifico que o presente
foi publicado no mural público desta prefeitura
municipal, de 19/11/14 até / /
conforme Lei Municipal nº 006, de 31/01/1997.

Responsável

Decreto nº 112, de 19 de novembro de 2014.

Altera o Decreto Municipal nº 063, de 08/08/2014 que institui e nomeia a Comissão Municipal Especial do Teste Seletivo nº 03/2014, do Edital nº 05/2014, do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes;

Considerando o Decreto Municipal nº 063, de 08/08/2014;

DECRETA:

Art. 1º Altera o Decreto Municipal nº 063, de 08/08/2014 nomeando os membros Senhora IVANETE JACOBSEN BORGER, Senhor ADRIANO WEIS e o Senhor MARCELO LOLATTO para comporem a Comissão Municipal Especial do Teste Seletivo nº 03/2014, do Edital nº 05/2014, do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, para sob a presidência do primeiro membro, proceder a auxílio aos trabalhos de desenvolvimento da organização, aplicação e fiscalização acerca do Teste Seletivo supra.

Art. 2º Fica vedada à inscrição e/ou a contratação para elaboração de provas objetivas por cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau das pessoas acima nomeadas para a Comissão Municipal Especial do Teste Seletivo.

Art. 3º A atuação dos membros da Comissão ora constituída, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 4º As despesas decorrentes deste ato correrão a conta dos respectivos créditos orçamentários vigentes e concernentes para tal fim.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 19 de novembro de 2014.


JOSÉ CARLOS BERTI
Prefeito Municipal